



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 32/2018

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

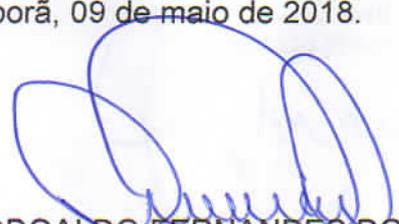
RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º - LICENÇA MATERNIDADE prevista no artigo 84 da Lei nº 256/2001, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, à servidora JAQUELINE RODRIGUES, portadora do CPF nº. 050.507.659-43 e RG nº. 8.121.481-6, na qual exerce função de Bioquímica. Cujo período de licença se dará 02/05/2018 à 02/09/2018.

Art. 2º - Fica revogadas todas as disposições em contrário.
Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 09 de maio de 2018.



CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS





ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

Atesto que a Sra. *Jaqueline Rogmêna*
deverá afastar-se de suas atividades profissionais
e/ou escolares por um período de *120 dias* a
partir de *02/05/18* por motivo de Licença
Maternidade.

CID: *0 829*

RG *8 122.482 6 551 1*

Ivaiporã, *02 / 05 / 18*

Dr. Anselmo Coppo
CRM 7019
CPF 101.876.349-04



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 231

Ivaiporã, Quarta-Feira, 09 de Maio de 2018

PORTARIA Nº 32/2018

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

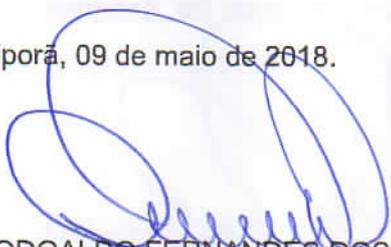
CONCEDER

Art. 1º - LICENÇA MATERNIDADE prevista no artigo 84 da Lei nº 256/2001, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, à servidora JAQUELINE RODRIGUES, portadora do CPF nº. 050.507.659-43 e RG nº. 8.121.481-6, na qual exerce função de Bioquímica. Cujo período de licença se dará 02/05/2018 à 02/09/2018.

Art. 2º - Fica revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 09 de maio de 2018.


CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS